



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VII - Edição Nº 255

BAHIA - 24 de Dezembro de 2019 - Terça-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019 - Cria o quadro de detalhamento de despesa - (QDD) para exercício de 2020 e dá outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019.

CRIA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 32 e seus parágrafos da Lei 1053 de 18 de junho de 2019 (LDO),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Quadro de Detalhamento da Despesa – (QDD) da Câmara Municipal de Piritiba – Bahia, para execução da Despesa Orçamentária do exercício financeiro de 2020 na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O anexo de que trata o Artigo anterior, poderá ser alterado no decorrer do exercício de 2020 através de Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Gabinete do Presidente, 24 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA					
Secretaria: 010100 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL					
PROJETO		01.031.007.1.001 MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA			
	70.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalações	1001445100
	70.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	1001445200
140.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE		01.031.007.2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
1.000,00		3.1.90.04.00	00	Contratação p/ Tempo determinado	2001310400
1.100.000,00		3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2001311100
242.000,00		3.1.90.13.00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2001311300
1.000,00		3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2001319200
60.000,00		3.3.90.14.00	00	DIÁRIAS CIVIL	2001331400
83.000,00		3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2001333000
2.000,00		3.3.90.31.00	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E	2001333100
5.000,00		3.3.90.33.00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2001333300
81.000,00		3.3.90.35.00	00	Serviços de Consultoria	2001333500
10.000,00		3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2001333600
131.000,00		3.3.90.39.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2001333900
141.000,00		3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2001334000
1.000,00		3.3.90.47.00	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2001334700
1.000,00		3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	2001339200
1.000,00		3.3.90.93.00	00	Indenizações e Restituições	2001339300
1.000,00		4.4.90.30.00	00	Material de Consumo	2001443000
15.000,00		4.4.90.51.00	00	Obras e Instalações	2001445100
15.000,00		4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2001445200
1.891.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
1.891.000,00	140.000,00	=	2.031.000,00	Total da Secretaria	
1.891.000,00	140.000,00	=	2.031.000,00	Total da Unidade	
1.891.000,00	140.000,00	=	2.031.000,00	Total do Órgão	
1.891.000,00	140.000,00	=	2.031.000,00	Total do Poder	
				2.031.000,00	Total da DESPESA

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
PRESIDENTE
CPF : 454.134.878-00

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC-BA 4.418-O